



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 405-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Ilisio Bonfim Alamô**, solteiro, natural de Bôbô Forro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e seis de Dezembro de mil, novecentos e setenta e sete, filho de **Eduardo Luzia Alamô e de Maria Leocádia da Trindade Bonfim**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Março de dois mil e vinte, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Diogo Simão, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Alcinda Lima Vila Nova**, nascida em dois de Novembro de mil, novecentos e oitenta e sete, sua filha **Anatercia Vila Nova Alamô**, nascida em três de Novembro de dois mil e seis, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito